



EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

CONVOCAÇÃO

2<sup>a</sup> ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, convoca os seguintes candidatos aprovados e classificados conforme a função para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

GARI		
Inscrição	Nome	Classificação
505000906	Wanderson Do Nascimento Silva	6º

MÉDICO - ESF		
Inscrição	Nome	Classificação
505001089	Nancy Ferreira De Sousa Silva	4º

PSICÓLOGO		
Inscrição	Nome	Classificação
505001230	Etore Gomes Mazini	2º

1- Os candidatos convocados para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-á à apreciação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:

1.1 – Para a 1<sup>a</sup> Fase – Habilidade para o cargo, os candidatos deverão apresentar a documentação relacionada no edital no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, diretamente na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

1.2 – Para a 2<sup>a</sup> Fase – Exame médico pré-admissional, os candidatos convocados que apresentarem todos os documentos solicitados na 1<sup>a</sup> Fase, deverão submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias do encerramento do prazo final da 1<sup>a</sup> Fase, diretamente no Departamento de Saúde, UBS Paulo Ricardo, situado na Rua Raimundo Pereira Baia, 360, Bairro Centro, em São Francisco do Glória – MG.

2 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Processo Seletivo nº001/2015, o candidato será convocado por portaria e deverá imediatamente assumir as atribuições da função cargo.

3 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames

Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32 - Centro, CEP 36.810-000 - São Francisco do Glória – MG  
Tel: (032) 3754-1150  
www.saofranciscodogloria.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória  
CNPJ: 18.114.231/0001-91

exigidos nas 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à contratação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA  
Prefeito Municipal



## ANEXO

### Documentação necessária

#### 2<sup>a</sup> Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames médicos

1<sup>a</sup> Fase – Habilitação para o cargo:

- a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Duas fotografias, tamanho 3x4, recentes e coloridas;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- l) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência, somente para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06 em seu art. 6º, inciso I.
- m) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2<sup>a</sup> Fase – Exame médico pré-admissional:

Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames:



- a) Hemograma completo;
- b) Eletrocardiograma;
- c) Plaquetas;
- d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia de jejum;
- g) Gama-glutamil transferase (GAMA GT);
- h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
- i) EAS;
- j) Raio-x do Tórax.